



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5172/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 58 (cinquenta e oito) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para locação de pasto na Chácara Sarandy com área de 45.000m², localizada na PA 287, zona rural deste município, para alocar equinos errantes capturados em vias públicas pelo setor de zoonose, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, ao valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), tendo como vencedora a senhora SUELLEN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.181.581-45, com vigência até 31/12/2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Portaria designando fiscal do contrato; Laudo de Avaliação Locatícia da Unidade de Vigilância de Zoonoses; Proposta de preço; Justificativa do Preço; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível; Documentos de habilitação; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Minuta de decreto.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da senhora SUELLEN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.181.581-45, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 10 de dezembro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021